



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 11.609 DE 25 DE JUNHO DE 2018

MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA, Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as Servidoras discriminadas abaixo realizarem horas extraordinárias no mês de julho de 2018.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
SUELI BARBOSA BALDINI	AGENTE DE SERVIÇOS	ADMINISTRAÇÃO	30
MARLENE A. G. CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS	ADMINISTRAÇÃO	30

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 25 de junho de 2018, 75º da Emancipação Política

MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA
Secretário Municipal